



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de aquisição de 13.500 Canetas Esferográficas, Material Plástico, Escrita Média Cor tinta Azul para compor o estoque da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio – (DIAP), as quais serão distribuídas a todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFAL, faz-se então necessária a abertura do processo de Dispensa de Licitação.

A Divisão de Almoxarifado e Patrimônio – (DIAP) desenvolve as seguintes atividades:

a) Recepção de materiais de consumo; b) Atendimento de requisições de material de consumo; c) Recepção, cadastro, emplaquetamento e distribuição de bens permanentes; d) Gestão de espaços físicos; e) Realização de inventário patrimonial, dentre outras atividades.

O material a ser adquirido pelo referido setor é necessário em razão do item a ser adquirido ser utilizado por todos os setores da UFAL, em suas atividades administrativas e acadêmicas. A não aquisição desse material implicará na inviabilidade do desenvolvimento das atividades setores da UFAL.

Ressaltamos que o item a ser adquirido, foi objeto em fevereiro de 2014 do Pregão Eletrônico SRP 102/2013, onde a empresa vencedora foi a **INFORGERAIS EIRELI – ME** (CNPJ: 18.387.009/0001-62). No dia 02 de setembro de 2014 foi enviada a nota de empenho nº 2014NE800961 para o respectivo fornecedor para o envio do material, porém em 01 de Outubro de 2014, a Empresa informou por email que está em processo de falência e não irá mais fornecer o material do empenho pendente. Diante do descumprimento do prazo de entrega, foi enviada para a mesma a notificação nº44/2014 sobre esse atraso, mas não houve manifestação para a solução da pendência em questão.

Ademais, por se tratar de um material imprescindível para o funcionamento adequado das atividades desta instituição, foi solicitada a abertura de Dispensa de Licitação, na tentativa de aquisição do item.

Em 20 de Outubro de 2014 foi aberta a Cotação Eletrônica nº 21/2014, com valor de referência de R\$ 7.830,00, tendo como data de encerramento 22 de Outubro de 2014, a mesma teve 19 licitantes participantes. A primeira empresa de menor lance foi **MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA – ME** (CNPJ: 05.075.962/0001-23) tendo como marca oferecida a INJEX PEN a qual propôs lance de valor de R\$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais), porém a mesma



foi desclassificada do certame em decorrência do Certificado de Conformidade não está cadastrado no portal do INMETRO.

O segundo menor lance foi da empresa **MERKATUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA – LTDA – EPP** (CNPJ: 13.286.340/0001-72) tendo oferecido a marca SOPRANO/JOCAR OFFICE, a qual propôs o lance de R\$ 3.174,99 (três mil cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), porém a mesma foi desclassificada pelo não envio de proposta comercial no prazo determinado.

O terceiro menor lance foi a empresa **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA** (CNPJ: 07.342.785/0001-20) marca COMPACTOR, a qual propôs o lance de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), tendo a mesma apresentado proposta comercial em tempo hábil com descrição detalhada do item, e ainda apresentou Certificado de Conformidade o qual foi identificado no portal do INMETRO.

Sendo assim, esta reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA.** (CNPJ: 07.342.785/0001-20), no valor total de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais) através de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 31 de outubro de 2014.

**TALLITA SANNY SANTOS**  
**DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS**

RATIFICO EM 31/10/2014  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**REITOR**